

N.Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		JOSEFILH	
				Tipos	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
		CN PLEG		VET	00022	2012	18	07	2012	CN SSCLCN			

**STATUS: AGUARDANDO LEITURA**

Autuado como VET 00022 2012, aposto ao PLC 00053 2011 (PL 01186 2007, na Câmara dos Deputados).  
 Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
 À SSCLCN.



N.Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MONDIN rev. MONDIN	
		CN SSCLCN		Tipos	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
				VET	00022	2012	31	07	2012	CN SSCLCN			

**STATUS: AGUARDANDO LEITURA**

Juntadas fls. 2 a 6, referentes à Mensagem nº 73, de 2012-CN (nº 324/2012, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o voto total apostado ao PLC nº 53, de 2011.



SENADO FEDERAL

N.Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MONDIN rev. MONDIN	
		CN SSCLCN		Tipos	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
				VET	00022	2012	06	08	2012	CN SSCLCN			

**STATUS: AGUARDANDO LEITURA**

Juntadas fls. 7 e 8, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 53, de 2011).


 SENADO FEDERAL  
 FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal		Cs/Org		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MONDIN rev. MONDIN ret. MONDIN	
		CN SSCLCN		Tipos	Número	Ano	Dia	Mês	Ano				
				VET	00022	2012	13	08	2012	CN SEXP			

**STATUS: AGUARDANDO LEITURA**

À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o voto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.



N.Bal	Cs/Órg	Type	Identificação da Matéria
CN	SEXP	VET	Número 00022 Ano 2012

Data da Ação		
14	08	2012
Destino		
CN	SEXP	ARNALDO rev. ARNALDO

Recebido neste órgão às 14:00 hs.



N.Bal	Cs/Órg	Type	Identificação da Matéria
CN	SEXP	VET	Número 00022 Ano 2012

Data da Ação		
20	08	2012
Destino		
CN	SSCLCN	JOSANE rev. JOSANE

Anexado o Ofício CN nº 387 de 17/08/12 ,ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a indicação de Deputados para compor a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o voto (fls.09).

À SCLCN.



N.Bal	Cs/Órg	Type	Identificação da Matéria
CN	SSCLCN	VET	Número 00022 Ano 2012

Data da Ação		
23	08	2012
Destino		
CN	SSCLCN	MONDIN rev. MONDIN

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntada fls. 10 referente ao Ofício SGM/P nº 1.514, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto.

N.Bal	Cs/Órg	Type	Identificação da Matéria
CN	SSCLCN	VET	Número 00022 Ano 2012

Data da Ação		
11	10	2012
Destino		
CN	SSCLCN	MONDIN rev. MONDIN

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntada cópia do Ofício SGM/P nº 1.878, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando nome de Deputado do PSD para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN, às fls. 11 e 12.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		POLLA rev. POLLA	
CN SSCLCN		VET		Número	00022	Ano	07	11	2012	CN ATA-PLEN			

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		EDSONCB rev. KISSCAMP	
CN ATA-PLEN		VET		Número	00022	Ano	07	11	2012	CN SACM			

Leitura do Veto Parcial nº 22, de 2012, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Senadores: Waldemir Moka, Walter Pinheiro, José Agripino, João Vicente Claudino, Randolfe Rodrigues. Deputados: Beto Faro, Fátima Pelaes, Duarte Nogueira, Moreira Mendes, Fábio Ramalho.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrará-se em 7 de dezembro de 2012.

A matéria vai à publicação.

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MMMELO rev. MMMELO	
CN SACM		VET		Número	00022	Ano	09	11	2012	CN SACM			

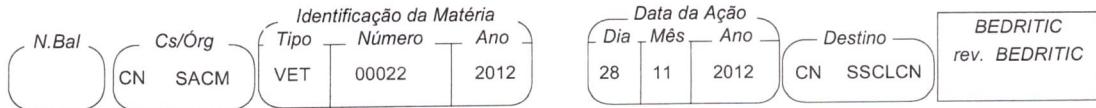
STATUS: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Recebido nesta data.

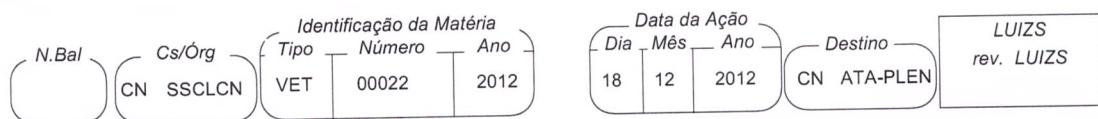
N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		GIGLIOLA rev. GIGLIOLA	
CN SACM		VET		Número	00022	Ano	09	11	2012	CN SACM			

STATUS: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Anexo comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo eletrônico de entrega, informando a composição dos membros com as respectivas idades e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 16 e 17).

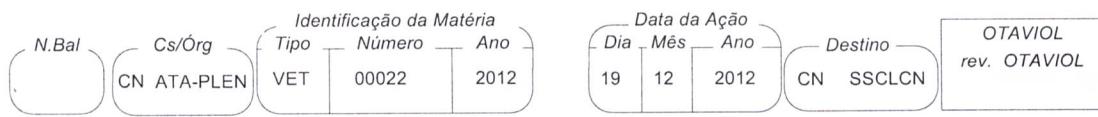


Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista.  
Encaminhada à SCLCN.

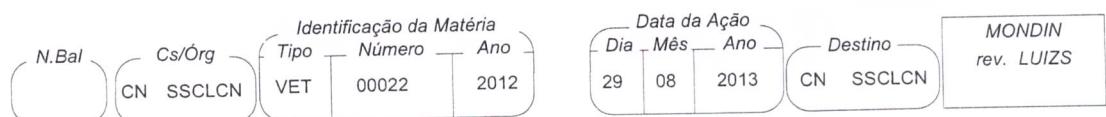


STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.



13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.



STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

# SENADO FEDERAL

## Secretaria-Geral da Mesa

### SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

*VET NO 22, DE 2012  
EM 18.07.12*



2

ISSN 1677-7042

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 319, de 17 de julho de 2012. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito, com garantia da União, entre o Estado do Ceará e o *MLW Intermed Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits und Bildungswesens GmbH (MLW Intermed GmbH)*, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Projeto de Modernização Técnologica do Estado do Ceará - PROMOTEC".

Nº 320, de 17 de julho de 2012. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III".

Nº 321, de 17 de julho de 2012. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa Mobilidade Sustentável de Blumenau".

Nº 322, de 17 de julho de 2012. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina - ES" no âmbito do Programa PROCIDADES.

Nº 323, de 17 de julho de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional dos textos da proposta da Política de Defesa Nacional, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

Nº 324, de 17 de julho de 2012.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi veta integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 53, de 2011 (nº 1.186/07 na

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

#### SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

#### SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e inéditórios

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> [orfanotom@in.gov.br](mailto:orfanotom@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 400, CEP 26060-160, Brasília - DF  
CNPJ: 04.199.643/0001-00  
fone: 0600-725-6747

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
pelo código 0001201207180002

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 138, quarta-feira, 18 de julho de 2012

Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de desfofo da espécie".

Ouvido, o Ministério da Pesca e Aquicultura manifestou-se pelo voto ao projeto de lei pela seguinte razão:

"Considerando que a matéria já é tratada de maneira adequada pela legislação vigente, o projeto de lei, na forma proposta, causaria insegurança jurídica em relação a algumas categorias de pescadores artesanais."

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nº 325, de 17 de julho de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.310.591,00, para os fins que especifica".

### MINISTÉRIO DA DEFESA

#### Exposição de Motivos

Nº 163, de 27 de junho de 2012. Sobrevoo no território nacional de aeronave militar estrangeira, pertencente ao país abaixo relacionado:

#### Reino Unido:

- aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação, no mês de junho de 2012:

dia 11 - procede das Ilhas Malvinas e pousa em Guarulhos; e

dia 12 - decola de Guarulhos, com destino às Ilhas Malvinas.

Homologo. Em 17 de julho de 2012.

Nº 164, de 27 de junho de 2012. Sobrevoo no território nacional de aeronaves militares estrangeiras, pertencentes aos países abaixo relacionados:

#### 1) Estado Plurinacional da Bolívia:

- aeronave tipo B-727-200, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de passageiro, com a seguinte programação, no mês de junho de 2012:

dia 16 - procede de Cobija, Bolívia, com destino a Havana, Cuba; e

dia 17 - procede de Havana, Cuba, com destino a Cobija, Bolívia;

#### 2) República do Equador:

- aeronave tipo Boeing 727-200, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte da comitiva presidencial, com a seguinte programação, no mês de junho de 2012:

dia 19 - procede de Guayaquil, Equador, pousa em Manaus e no Rio de Janeiro; e

dia 23 - decola do Rio de Janeiro, pousa em Brasília e Manaus, e prossegue com destino a Quito, Equador;

#### 3) República do Paraguai:

- aeronave tipo CL-60, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Presidente da República do Paraguai, com a seguinte programação, no mês de junho de 2012:

dia 20 - procede de Assunção, Paraguai, pousa no Rio de Janeiro; e

dia 21 - decola do Rio de Janeiro com destino a Assunção, Paraguai; e

#### 4) Comunidade da Austrália:

- aeronave tipo BOEING 737 BBJ, pertencente à Real Força Aérea daquele país, em missão de transporte da Primeira Ministra da Comunidade da Austrália, para participar da Conferência Rio+20, com a seguinte programação, no mês de junho de 2012:

dia 20 - procede de San José Del Cabo, México, pousa no Rio de Janeiro; e

dia 22 - decola do Rio de Janeiro com destino a Joanesburgo, África do Sul.

Homologo. Em 17 de julho de 2012.

## CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 17 de julho de 2012

Entidade: AR SESCON GOIÁS, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB

Processo nº: 00100.000161/2012-17

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 046/2012 e consoante Parecer nº 094/2012 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de

credenciamento da AR SESCON GOIÁS, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com instalação técnica situada na Rua 107, Nº 23, Qd. F 22, Lt.13, Setor Sul, Goiânia-GO, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR SESCAP BAHIA vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB

Processo nº: 00100.000144/2012-80

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 042/2012 e consoante Parecer nº 086/2012 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SESCAP BAHIA, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com instalação técnica situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, Edifício Royal Trade Center, Sala 208 e 207, Brotas, Salvador-BA, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

## SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

### RESOLUÇÃO N° 215, DE 16 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOS PORTOS PARA (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo CDP nº 1525/2012 de 20.04.2012, que versa a respeito apuração de responsabilidade da empresa ÁREA ENGENHARIA LTDA por possível descumprimento de obrigações decorrentes do contrato nº 42/2010 - serviços de reforma da sede administrativa do Porto de Santarém para instalação dos órgãos interventores; CONSIDERANDO ter sido assegurada à aludida empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma da Lei, por meio da CARTA DIRPFE nº 415/2012 de 20.06.2012, sem que, contudo, a mesma tenha encaminhado qualquer manifestação à CDP; CONSIDERANDO o parecer GERJUR/SUPPRO nº 016/2012 de 09.07.2012, fls. 115 a 119 do Processo Administrativo nº 1525/2012, acolhido por esta Presidência; CONSIDERANDO o dever-poder da Administração de gerir a res pública, bem como o dever de zelar pela legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência administrativa, no uso das prerrogativas conferidas especialmente pela Lei nº 8.666/93, resolve: I - aplicar à empresa ÁREA ENGENHARIA LTDA a penalidade de suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005; II - aplicar, ainda, a referida empresa, multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da inexecução dos serviços, que resulta em R\$ 1.926,99 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) conforme prescrito nas alíneas "c" e "d" do inciso IV da cláusula séima do contrato nº 42/2010; III - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União - D.O.U.

MARIA DO SOCORRO PIRÂMIDES SOARES

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA N° 644, DE 12 DE JULHO DE 2012 (\*)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico do Agronegócio com a finalidade de assessorar o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na definição e compatibilização das ações estratégicas do MAPA voltadas ao agronegócio, especialmente quanto a:

I - definição de prioridades a serem estabelecidas na formulação da política agrícola;

II - agendas de políticas públicas e ações governamentais objetivando a construção de uma Agenda Estratégica do Agronegócio;

III - diretrizes, indicadores e metas de desempenho do agronegócio, bem como de suas respectivas cadeias produtivas; e

IV - avaliar e acompanhar as políticas agrícolas e as ações governamentais aplicadas ao desenvolvimento e sustentabilidade do agronegócio nacional.

Art. 2º O Comitê Estratégico do Agronegócio será composto de até 20 (vinte) integrantes:

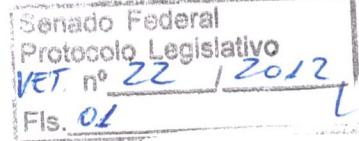
I - o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

II - 19 (dezenove) reconhecidas personalidades de notório conhecimento do agronegócio, por ele designadas em Portaria.

§ 1º As atribuições dos integrantes, do Comitê Estratégico do Agronegócio poderão ser estabelecidas em Regimento Interno aprovado pelo plenário do Colegiado.

§ 2º O mandato dos integrantes do Comitê poderá ser revogado pelo Ministro de Estado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Comissão Mista  
Em 07/11/2012  


Mensagem nº 324

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 53, de 2011 (nº 1.186/07 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie”.

Ouvido, o Ministério da Pesca e Aquicultura manifestou-se pelo voto ao projeto de lei pela seguinte razão:

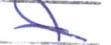
“Considerando que a matéria já é tratada de maneira adequada pela legislação vigente, o projeto de lei, na forma proposta, causaria insegurança jurídica em relação a algumas categorias de pescadores artesanais.”

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22.12012  
Fls. 02 Rubrica: 

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de julho de 2012.



Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22, 2012  
Fls. 03 Rubrica: 

Nego sanção,  
pelas razões constantes  
da mensagem anexa  
17.7.12

Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que “dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal”.

**Art. 2º** A ementa da Lei nº 10.779, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional e ao catador de caranguejo que exercem a atividade pesqueira de forma artesanal.”

**Art. 3º** O art. 1º da Lei nº 10.779, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O pescador profissional e o catador de caranguejo que exerçam suas atividades de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de 1 (um) salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador e o catador se dediquem.” (NR)

**Art. 4º** O art. 2º da Lei nº 10.779, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador e o catador de caranguejo deverão apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data de início do defeso;

II – comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como pescador ou assemelhado e de pagamento da contribuição previdenciária;

III – comprovante de que não está em gozo de qualquer benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

IV – atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal ou o catador de caranguejo, que comprove:

a) o exercício da profissão na forma do art. 1º desta Lei;

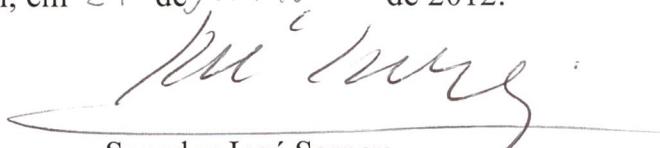
b) que se dedicou à pesca ou à coleta de caranguejo, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação ao benefício.” (NR)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de junho de 2012.



Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

VET 22/2012  
MCN 73 / 2012

Aviso nº 638 - C. Civil.

Em 17 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Veto total.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem em que a Excelentíssima Senhora Presidenta da República comunica que houve por bem vetar integralmente o Projeto de Lei nº 53, de 2011 (nº 1.186/07 na Câmara dos Deputados) e, na oportunidade, restitui dois autógrafos da citada proposição.

Atenciosamente,

  
GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22/2012  
Fls. 06 Rubrica:   
Recebido em 18/07/2012

Avenida 43660

✓  
10.08.12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2011  
(nº1.186/2007, na Casa de origem)

EMENTA: “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranquejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie”.

AUTOR: Deputada Elcione Barbalho

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 29/5/2007 – DCD de 14/6/2007

COMISSÕES:

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e  
Desenvolvimento Rural

RELATOES:

Dep. Rômulo Gouveia

Trabalho, de Administração e Serviço Público

Dep. Nelson Pellegrino

Finanças e Tributação

Dep. Manoel Junior

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Mauro Benevides  
Dep. Arthur Oliveira Maia  
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 193, de 10/8/2011

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 12/8/2011 – DSF de 13/8/2011

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22.2012  
Fls. 07 Rubrica: 

COMISSÕES:

Agricultura e Reforma Agrária

RELATOES:

Sen. Waldemir Moka

(Parecer nº 729/2012-CRA)

Assuntos Sociais

Sen. Vanessa Grazziotin

(Parecer nº 730/2012-CAS)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 131, de 27/6/2012

**VETO TOTAL Nº 22, DE 2012**

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011**

**(Mensagem nº 73/2012-CN)**

**Veto publicado no D.O.U - Seção 1, de 18/7/2012**

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22 / 2012  
Fis. 08 Rubrica: 

Ofício nº 387 (CN)

Brasília, em 17 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

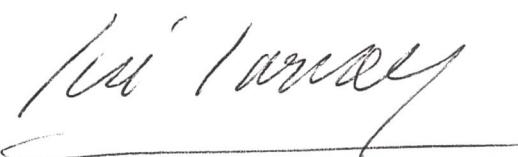
Senhor Presidente,

A Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 73, de 2012-CN (nº 324/2012, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011 (PL nº 1.186, de 2007, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a Vossa Excelência a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o Veto.

Encaminho, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Atenciosamente,



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

VET 22/2012



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1514/2012/SGM/P

Brasília, 22 de agosto de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
N E S T A

Assunto: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício n. 387 (CN), de 17 de agosto de 2012, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados **BETO FARO (PT)**, **FÁTIMA PELAES (PMDB)**, **DUARTE NOGUEIRA (PSDB)** e **FÁBIO RAMALHO (PV)** para comporem a Comissão Mista incumbida de relatar o voto integral ao Projeto de Lei da Câmara n. 53, de 2011 (PL n. 1.186, de 2007, nesta Casa), que "Altera a Lei n. 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie".

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "marco maia".

MARCO MAIA  
Presidente

Recebido em  
22/08/2012, às 16:28  
pela Edimor Jy



Documento : 56066 - 2

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 22/2012



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1878/2012/SGM/P

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
N E S T A

Assunto: **Indicação de membros para compor Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/nº 322/2012, de 2 de agosto de 2012, e em aditamento ao ofício n. 1463/2012/SGM/P, de 7 de agosto de 2012, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os seguintes Senhores Deputados, para integrarem as Comissões Mistas abaixo relacionadas:

Numeração	Matéria Vetada	Mensagem, na origem	Deputados Indicados
Veto Parcial nº 21/2012	PLC nº 11/2007 (PL nº 1.532/1999)	MSG nº 313/2012, de 9/7/2012	Dep. Ademir Camilo (PSD/MG)
Veto Parcial nº 22/2012	PLC nº 53/2011 (PL nº 1.186/2007)	MSG nº 324/2012, de 17/7/2012	Dep. Moreira Mendes (PSD/RO)
Veto Parcial nº 23/2012	PLV nº 13/2012 de 18/7/2012 (MPV 559/2012)	MSG nº 329/2012, de 18/7/2012	Dep. Hugo Napoleão (PSD/PI)
Veto Parcial nº 24/2012	PLC Nº 3/2005 (PL nº 1.089/2003)	MSG nº 330/2012, de 19/7/2012	Dep. Cesar Halum (PSD/TO)
Veto Parcial nº 25/2012	PLC nº 131/2008 (PL nº 4.622/2004)	MSG nº 331/2012, de 19/7/2012	Dep. Diego Andrade (PSD/ MG)
Veto Parcial nº 26/2012	PLS nº 10/2006 (PL Nº)	MSG nº 340/2012, de	Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional

VET nº 22/2012

Fis. 11 Rubrica: *[Assinatura]*



Documento : 56484 - 1

Recolhido às 10h de 11/10/12



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	7.329/2006)	24/7/2012	
Veto Parcial nº 27/2012	PLV nº 15/2012 (MPV nº 561/2012)	MSG nº 341/2012, de 24/7/2012	Dep. Roberto Santiago (PSD/SP)
Veto Parcial nº 28/2012	PLC nº 3/2010 (PL nº 2.057/2007)	MSG nº 342/2012, de 24/7/2012	Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
Veto Parcial nº 29/2012	PLS nº 278/2009 (PL nº 3.754/2012)	MSG nº 344/2012, de 25/7/2012	Dep. Carlos Souza (PSD/AM)
Veto Parcial nº 30/2012	PLC nº 50/2012 (PL nº 2.844/2011)	MSG nº 357/2012, de 8/8/2012	Dep. Átila Lins (PSD/AM)
Veto Parcial nº 31/2012	PLN nº 3/2012	MSG nº 371/2012, de 17/8/2012	Dep. Manoel Salviano (PSD/CE)
Veto Parcial nº 32/2012	PLC nº 180/2008 (PL 73/99)	MSG nº 385/2012, de 29/8/2012	Dep. Marcos Montes (PSD/MG)
Veto Parcial nº 33/2012	PLV 19/2012 (MPV nº 564/2012)	MSG nº 388/2012, de 30/8/2012	Dep. Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

Atenciosamente,

MARCO MAIA  
Presidente



CN - 7-11-2012  
12 horas

Sobre a mesa veto presidencial que será lido.



Veto Parcial nº 22, de 2012 (Mensagem nº 73/2012-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011 (nº 1.186/2007, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranquejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie”.



De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 22, de 2012 (PLC 53/2011)

**Senadores**

Waldemir Moka  
Walter Pinheiro  
José Agripino  
João Vicente Claudino  
Randolfe Rodrigues

**Deputados**

Beto Faro  
Fátima Pelaes  
Duarte Nogueira  
Moreira Mendes  
Fábio Ramalho

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.



## SCOM - Comissões Mistas

De:	SCOM - Comissões Mistas	
Enviado em:	sexta-feira, 9 de novembro de 2012 17:01	
Assunto:	Comissão Mista do Veto Total nº 22 de 2012	
Anexos:	Comissão do Veto 22_2012 - Idade.pdf	
Controle:	Destinatário	Entrega
	Dep. Beto Faro	
	Dep. Duarte Nogueira	
	Dep. Fábio Ramalho	
	Dep. Fátima Pelaes	
	Dep. Moreira Mendes	
	Lid. PMDB Câmara dos Deputados	
	Lid. PSD Câmara dos Deputados	
	Lid. PSDB Câmara dos Deputados	
	Lid. PT Câmara dos Deputados	
	Lid. PV Câmara dos Deputados	
	Liderança do Democratas - LIDDEM	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Liderança do PMDB	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Liderança do PT	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Liderança do PTB	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Sen. João Vicente Claudino	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Sen. José Agripino	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Sen. Randolfe Rodrigues	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Sen. Waldemir Moka	Entregue: 09/11/2012 17:01
	Sen. Walter Pinheiro	Entregue: 09/11/2012 17:01

Excelentíssimo Senhor Parlamentar membro da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Total nº 22, de 2012,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para informar que em Reunião do Congresso Nacional, realizada em 7 de novembro de 2012, foi designada a Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Total nº 22 de 2012, que "Encaminha ao Congresso Nacional as razões do VETO TOTAL apostado ao PLC 00053 2011 (PL 01186 2007, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie".

Desse modo, encaminhamos a Vossa Excelência composição dos membros, com as respectivas idades, da referida Comissão, informando que o prazo para a apresentação de Relatório é até dia 27 de novembro de 2012.

Respeitosamente

### Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Senado Federal

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Subsolo, Sala 2A

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3520/3303-3503



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



## SCOM - Comissões Mistas

---

De: Microsoft Outlook  
Para: Lid. PSD Câmara dos Deputadosr; Lid. PMDB Câmara dos Deputados ; Lid. PSDB Câmara dos Deputados; Lid. PV Câmara dos Deputados ; Lid. PT Câmara dos Deputados ; Dep. Duarte Nogueira; Dep. Beto Faro; Dep. Fábio Ramalho; Dep. Moreira Mendes; Dep. Fátima Pelaes  
Enviado em: sexta-feira, 9 de novembro de 2012 17:02  
Assunto: Retransmitidas: Comissão Mista do Veto Total nº 22 de 2012

**Delivery to these recipients or groups is complete, but no delivery notification was sent by the destination server:**

[Lid. PSD Câmara dos Deputadosr \(lid.psd@camara.leg.br\)](mailto:Lid.psd@camara.leg.br)

[Lid. PMDB Câmara dos Deputados \(lid.pmdb@camara.leg.br\)](mailto:Lid.pmdb@camara.leg.br)

[Lid. PSDB Câmara dos Deputados \(lid.psdb@camara.leg.br\)](mailto:Lid.psdb@camara.leg.br)

[Lid. PV Câmara dos Deputados \(lid.pv@camara.leg.br\)](mailto:Lid.pv@camara.leg.br)

[Lid. PT Câmara dos Deputados \(lid.pt@camara.leg.br\)](mailto:Lid.pt@camara.leg.br)

[Dep. Duarte Nogueira \(dep.duartenogueira@camara.leg.br\)](mailto:dep.duartenogueira@camara.leg.br)

[Dep. Beto Faro \(dep.betofaro@camara.leg.br\)](mailto:dep.betofaro@camara.leg.br)

[Dep. Fábio Ramalho \(dep.fabioramalho@camara.leg.br\)](mailto:dep.fabioramalho@camara.leg.br)

[Dep. Moreira Mendes \(dep.moreiramendes@camara.leg.br\)](mailto:dep.moreiramendes@camara.leg.br)

[Dep. Fátima Pelaes \(dep.fatimapelaes@camara.leg.br\)](mailto:dep.fatimapelaes@camara.leg.br)

Subject: Comissão Mista do Veto Total nº 22 de 2012

